

2º ADITIVO EM 11 DE JANEIRO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.060.549/0001-05, situada à Rua R VP - 3D, quadra 08-B, módulos 09/21, s/n, Daia, Anápolis - GO, CEP 75.132-085, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao Contrato de fornecimento de nutrição parenteral aos pacientes do Hospital Materno Infantil - HMI, firmado em 11 de janeiro de 2013, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 11 de janeiro de 2016, passando a constar, a partir da assinatura do presente termo, a seguinte redação:


“6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, à critério da **Contratante**, obrigatoriamente por aditivo contratual devidamente assinado pelo Superintendente da **Contratante**.”

Resta revogado o §2º da cláusula “6.1.”, enquanto as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 11 de janeiro de 2015.

  
Adriano Muricy  
Jurídico  
CADERNA 14/2015

  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE  
Alessandro Silva  
Superintendente  
F.B.M. Indústria Farmacêutica Ltda - CONTRATADO

4. TABELA DE NOTAS  
RUA 9, 1105, Ed. Aten - St. Oeste  
GOIÂNIA - GO

Assinado eletronicamente por (semelhante a(s)) assinatura(s) de:  
[Assinado] ALESSANDRO FERREIRA SILVA,  
posto que analogo(s) a(s) constante(s)  
de nosso arquivo, do que dou fé.  
12/11/2015  
Eu, Testemunha, declaro a verdade.  
Goiânia em 14 de Junho de 2016

ROBSON FERREIRA RABUS  
ESCRITURA AUTENTICADA  
Selo Digital 02041609140842094835106  
Confirme a autenticidade do selo site:  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

TOMBO 039 / HMI-AJ

VISTO *Pruta*

DATA 25 / 07 / 16

